

de seus respectivos órgãos/entidades relacionadas, para comporem mencionado CONSELHO: 1) Titular: Antônio Cláudio Ferreira Lima; Suplente: Filipe Rabelo Távora Furtado, representando a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SDE. 2) Titular: Philipe Theophio Nottingham Filho; Suplente: Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves, representando a Casa Civil. 3) Titular: Ênio Azevedo Fontenele; Suplente: Maria do Socorro Josué, representando a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. 4) Titular: Carlos Almir Monteiro de Holanda; Suplente: Regina Célia Monteiro de paula, representando a Universidade Federal do Ceará - UFC. 5) Titular: Francisco Sales Ávila Cavalcante; Suplente: Ana Luiza Bessa de Paula Barros, representando a Universidade Estadual do Ceará - UECE. 6) Titular: Marcos Antônio Ferreira Soares; Suplente: Aluísio da Silva Ramalho Filho, representando a Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC. 7) Titular: Flávio Viriato de Saboya Neto; Suplente: Carlos Bezerra Filho, representando a Federação da Agricultura do Estado do Ceará - FAEC. 8) Titular: Alci Porto Gurgel Júnior; Suplente: Joaquim Mendes Cavaleiro, representando o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE. 9) Titular: José Rubens Dutra Mota; Suplente: Liliane Cordeiro Barroso, representando o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB/Superintendente de Fortaleza. 10) Titular: Jeruza Feitosa de Matos; Suplente: Ana Ruth Furtado Gurgel, representando os Servidores do NÚTEC. II) O mandato dos participantes no Conselho acima referido, será de dois (02) anos, permitida a recondução. III) A participação dos servidores nomeados por esta portaria será de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração. IV) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de setembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 97ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP

Às 09h20 do dia 01/09/2016, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 97ª reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Diretora Administrativo-financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha e da Assessora Especial da Presidência, Profa. Denise Sá M. Casselli. Após debate, ficou decidido (i) que será solicitado o remanejamento de recursos do Monitoramento de Projetos Prioritários (MAPP) nº136 para o nº135, a fim de que sejam pagas bolsas de estudo, tais como de mestrado, de doutorado, de iniciação científica, de apoio técnico, de pesquisador visitante, de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR; (ii) que será firmado novo acordo de cooperação com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); (iii) que serão prorrogados os prazos de execução dos projetos de cooperação internacional que atualmente estão vigentes, até um limite máximo de 1 (um) ano; (iv) que será proposta a alteração, ao Conselho Superior, (a) da instrução normativa que rege a concessão de bolsa a pesquisador visitante, no sentido da bolsa ser concedida pelo prazo de no mínimo de 1 (um) mês e o máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por 2 períodos subsequentes de até 12 (doze) meses e (b) da instrução normativa que rege a concessão de bolsa de mestrado e doutorado, especialmente dos seus artigos 9º, 11º e 13º, e (c) da instrução normativa que rege a concessão de auxílio para execução de eventos, no sentido de que seja possibilitado o aluguel de equipamentos; (v) que será indeferido o pedido constante no item 6a do anexo ao ofício 03/2016, emitido pela empresa Eco Soluções em Energia Ltda. - ME, visto que a execução do projeto deve obedecer aos parâmetros contratuais; (vi) que o Prof. Eduardo Vasconcelos Oliveira Teixeira deverá ser excluído do cadastro de inadimplentes da Funcap. Às 12h14 foi declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes. Funcap, em Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1269/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4807411/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA SOLANGE PINHEIRO XEREZ** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006855.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Cuiabá/ Fortaleza, no período de 23/08/2016 a 26/08/2016, a fim de participar e apresentar trabalhos no Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino - ENDIPE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$200,60 (duzentos reais e sessenta centavos), no valor total de R\$702,10 (setecentos e dois reais e dez centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias por conta de recursos oriundos do Convênio PROAP/ CAPES nº817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1295/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5098627/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 26/08/2016 a 26/08/2016, a fim de conduzir veículo com alimentos da Residência Universitária da FECLESC, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1297/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5101997/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 31/08/2016 a 01/09/2016, a fim de conduzir veículo com servidor do Departamento Jurídico da UECE, para participar de audiência na 7ª Região, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1298/2016 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5098880/2016/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 02/09/2016 a 02/09/2016, a fim de conduzir veículo para transportar água mineral para a FECLESC/UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

